



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 272/GR/UFFRS/2022

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL Nº 96/GR/UFFRS/2022 DE
HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE
PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, convoca o suplente classificado conforme o resultado do EDITAL Nº 96/GR/UFFRS/2022 - Concessão de Bolsas de Estudo do Programa de Demanda Social CAPES do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental - PPGCTA - UFFRS.

1 DO SUPLENTE CONVOCADO

Ordem	Nome do Candidato	Classificação
3º	Tháís Cassiele Piovezan	Contemplado

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 Os candidatos classificados e contemplados com bolsa deverão encaminhar, no dia 16 de março de 2022 (até às 15h do dia 16/03/2022), para o *e-mail* da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologia Ambiental (sec.ppgcta@uffrs.edu.br), os seguintes documentos:

I - Formulário de Cadastro de Bolsista Capes/DS, preenchido e assinado, a ser enviado por *e-mail* para os candidatos aprovados;

II - Termo de Compromisso de Bolsista da Capes, preenchido e assinado, a ser enviado por *e-mail* para os candidatos aprovados;

III - Documento de Identidade e CPF;

IV - Comprovante de titularidade de conta-corrente, preferencialmente do Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato);

V - Comprovante de residência.

2.2 A concessão da bolsa está condicionada a efetivação da matrícula no programa, que ocorre nas mesmas datas da entrega da documentação do item 3.1.

2.3 Em caso de não efetivação da matrícula, o PPGCTA chamará os candidatos de acordo com a lista de suplentes do item 1.1 do EDITAL Nº 96/GR/UFFRS/2022.

Chapecó-SC, 15 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor